À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 17 de Março de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

Requerimento nº 08/2014

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte preposição:

REQUERIMENTO:

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao às empresas de transporte público São Gabriel, São Geraldo e Viação Águia Branca, solicitando:

- Atenção ao cumprimento da Lei Municipal nº 1095, de 10 de setembro de 2013.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que a este subscreve, vem requerer atenção ao cumprimento da Lei nº 1095/2013, que obriga as empresas de transportes coletivos intermunicipais e interestaduais a reconhecerem aos pontos de parada nas Comunidades no Município de Jaguaré-ES.

Referida Lei visa essencialmente garantir aos usuários dos transportes coletivos, moradores da comunidade do Palmito, que usam os serviços das empresas: São Gabriel, Águia Branca e São Geraldo.

Essa é uma exigência constante dos usuários que precisam tirar as passagens com destino a Água Limpa, pois as empresas não reconhecem a localidade do Palmito, causando grandes constrangimentos e agitação por parte dos usuários moradores da Comunidade.

Observe senhores à gravidade da situação: Há casos, em que os usuários reivindicadores da posição das autoridades competentes, **precisam descer em Água Limpa e andar mais de três quilômetros, inclusive à noite, correndo riscos de serem assaltados,** e até mesmo submetidos ao risco de vida, leve-se em conta as bagagens que os populares ainda têm que carregar.

Diante da situação exposta, compete a esta Casa em atendimento aos princípios norteadores, interceder pelo melhoramento das condições dos munícipes, notadamente no transporte público, utilizando das medidas legais, a garantir aos Jaguarenses os direitos e deveres constitucionais e das leis delegadas.

Por todo o exposto, requer desde já, seja o presente submetido ao Douto Plenário para conhecimento e votação.

Sala das Sessões; 17 de março de 2014.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador